



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 86/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem a alteração da validade da carteirinha de identificação da pessoa portadora de necessidades especiais - PCD.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando o Decreto nº 14.256, de 22 de fevereiro de 2022, que institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência destinada a conferir reconhecimento aos munícipes que se enquadrem nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.416, de 6 de julho de 2015, a fim de facilitar o exercício de direitos fundamentais no âmbito de nosso Município.

Considerando que algumas doenças que a lei supracitada especifica, são permanentes, seja física ou do intelecto, o que dispensaria a renovação a cada dez anos da carteirinha hoje utilizada para identificação dessas pessoas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem a alteração da validade da carteirinha de identificação da pessoa portadora de necessidades especiais - PCD, para permanente, daqueles que as suas respectivas necessidades não possuem cura, o que já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

